



PORTARIA Nº 091/IPREJI/2023

***“Exonera membro do Conselho Fiscal de
Previdência do Instituto de Previdência dos
Servidores de Ji-Paraná - IPREJI”***

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do Conselho Fiscal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, o servidor Humberto Jackson de Souza representante dos servidores públicos ativos e inativos, nomeado pela portaria nº 086/IPREJI/2023, de 01 de agosto de 2023, ID 244918.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 31 de agosto de 2023.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 29 de agosto de 2023.

[Assinado eletronicamente]

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1166/GAB/PM/JP/2022

Homologação: ____/____/____.

JOAQUIM TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicação: Período/local:





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	PORTARIA Nº 091/IPREJI/2023	29/08/2023

ID: 290407	Processo	Documento
CRC: 7C65D223		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo		
Criação: 29/08/2023 11:17:19	Finalização: 29/08/2023 11:24:45	

MD5: ACDAC4047AA54CF3207ADC8A36F85FC5
SHA256: 0EA71057DF424371C1F1EA4F20738F63A570945C2D4ADC39667A6AD8C57338AE

Súmula/Objeto:

**“Exonera membro do Conselho Fiscal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI”
Fica exonerado do Conselho Fiscal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, o servidor Humberto Jackson de Souza representante dos servidores públicos ativos e inativos, nomeado pela portaria nº 086/IPREJI/2023, de 01 de agosto de 2023, ID 244918.**

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	29/08/2023 11:19:46
---	---------------------

ASSUNTOS

Portaria	29/08/2023 11:19:18
----------	---------------------

CIENTES

ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	29/08/2023 12:21:29
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Agostinho Castello Branco Filho	DIRETOR-PRESIDENTE	29/08/2023 12:09:29
---------------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 290407 e o CRC 7C65D223.



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	PORTARIA 091/IPREJI/2023	30/08/2023

ID: 292804	Processo	Documento
CRC: E815B211		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Maísa Nyanne Souza Setúbal de Araújo		
Criação: 30/08/2023 10:41:12	Finalização: 30/08/2023 10:41:40	

MD5: **A5449CD28079608FAA6731CCCB55D338**

SHA256: **0FB367D38830A74CF73168DBCE33D54F5F40A2667FE479D1A2D500CFBE2A5FAF**

Súmula/Objeto:

Encaminhamos à V. S. ° a cópia da Portaria nº 091/IPREJI/2023 que “Exonera membro do Conselho Fiscal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI” e PORTARIA Nº 092/IPREJI/2023 que “Nomeia membros do Conselho Fiscal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, e dá outras providências” solicito as medidas que se fizerem necessárias para a devida publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	30/08/2023 10:41:12
---	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO	30/08/2023 10:41:12
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 340/IPREJI/2023	30/08/2023	292783
---------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 292804 e o CRC E815B211.